



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Processo nº 004.956/2018

DESPACHO

Tratam-se os autos de procedimento licitatório (pregão presencial nº 012/2018), objetivando o registro de preços para eventual contratação de jornal de circulação regional para publicação de atos oficiais.

Realizada a sessão pública em 08/05/2018, às 13:30h, a empresa que apresentou menor preço fora a S/A A GAZETA, havendo indicativo da empresa EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, de que iria recorrer, o que foi feito por meio do processo administrativo nº 007879/2018, recebendo contrarrazões por meio do processo nº 007922/2018.

Os autos foram para a Procuradoria Geral Municipal, para assessoramento jurídico sobre os pleitos das licitantes.

A PGM, por sua vez, exarou parecer nº 104/2018 opinando "*pelo conhecimento do presente recurso, mas, no mérito, pela improcedência do mesmo*".

Diante disso, esgotadas as vias recursais, ACOLHO a manifestação jurídica em comento, por estar eivada de legalidade, declarando nesta oportunidade a improcedência do recurso interposto pela empresa EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, com a consequente **adjudicação e homologação do certame epigrafado.**

São Mateus-ES, 11 de junho de 2018.


VITOR VICENTE GUANANDY
Secretário Municipal de Gabinete